



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 12/2020

DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO DOS SALÁRIOS DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DE CARAMBEÍ.

Autor: Mesa Diretora

O Projeto coloca em apreciação no Plenário a concessão de recomposição anual, obrigatória com base no IPCA do IBGE.

Entretanto esta Comissão entende a necessidade de uma **EMENDA MODIFICATIVA** para que a proposição possa ser levada à Plenário.

A Proposição em exame está revestida dos critérios exigidos no tocante a constitucionalidade e legalidade, manifestando-se, esta **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 12/2020, pois consta o Impacto Orçamentário Financeiro e a Declaração do ordenador de despesas conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal.

SALA DAS COMISSÕES, em 11 de março de 2020.

Vereador RICARDO ENEVAN
Presidente

Vereador ELÓI ALVES CARDOSO
Membro

Vereador ANTONIO JOEL COSA
Membro